

DECRETO Nº33.422, de 30 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS FIRMAR OS CONVÊNIOS QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da competência que lhe confere o art. 88, IV, da Constituição Estadual; e, CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo de celebrar ou autorizar convênios, na forma prevista em lei, de acordo com o art. 88, inciso XVIII da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo em delegar ao Secretário dos Recursos Hídricos firmar convênios, de acordo com o art. 5º, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 33.215, de 19 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento da Secretaria dos Recursos Hídricos, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário dos Recursos Hídricos para celebrar, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, os convênios a que se referem as seguintes propostas, registradas no SICONV:

I - Proposta nº 055820/2019, cujo objeto é a construção da barragem Anil, no distrito de Sítios Novos, município de Caucaia-Ceará;

II - Proposta nº 055842/2019, cujo objeto é a elaboração do Projeto Executivo e construção da barragem Berê, no distrito Corrente, município de Jardim-Ceará;

III - Proposta nº 055839/2019, cujo objeto é a construção da barragem Trairi, no distrito de Córrego Fundo, município de Trairi-Ceará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.196.934/0034-58, neste ato representado pelo seu Governador, Camilo Sobreira de Santana e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.499.757/0001-46, neste ato representado por seu Presidente, Edilberto Carlos Pontes Lima. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **cooperação entre os partícipes**, com vistas à realização de auditorias anuais, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ou outro órgão/entidade equivalente que vier a substituí-lo, no âmbito do PROJETO, conforme procedimento estabelecidos no contrato de empréstimo, no documento de avaliação do projeto, no plano de aquisições e no manual operativo, que integrarão este Acordo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este acordo entrará em vigor na mesma data de assinatura do contrato de empréstimo e vigorará até a data de encerramento descrita no cronograma 2, seção III, item B.2. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana – Governador do Estado do Ceará e Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2019 - TDCO/SPS

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO Nº 001/2019-SPS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS E A CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA: II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, doravante denominada ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO; III - ENDEREÇO: Rua Sorjano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CASA CIVIL, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO; V - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, bem como nos elementos consubstanciados no Processo Administrativo em epígrafe; VII- FORO: Município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** de vigência até 31 de julho de 2020, a partir de 31 de dezembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 30 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS e Carmen Silvia de Castro Cavalcante SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL.

Roberto de Alencar Mora Junior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº261/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º, da lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de JANEIRO/2020.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300257.1.7
02	Ana Lucia Amora de Sousa	Assistente Técnico	300287.0.8
03	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300256.1.X
04	Brenda Sousa Barros	Articulador	300288.1.3
05	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
06	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
07	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
08	Érica Betania Guedes da Silva	Supervisor de Núcleo	300286.1.9
09	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300237.1.4
10	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300260.1.2
11	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300265.1.9
12	Hennagil Moreira de Souza	Assessor Técnico	300281.1.2
13	Hugo Gomes da Silva	Articulador	300278.1.7
14	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300243.1.1
15	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
16	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300264.1.1
17	Líliã Maria Bivar de Sousa	Assessor Técnico	300285.1.1
18	Lucas Oliveira Carvalho de Brito	Articulador	300284.1.4
19	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300238.1.1
20	Mirna Lopes Queiroz	Assessor Técnico	300258.1.4
21	Monica Emanuele Chaves de Oliveira	Assistente Técnico	300262.1.7
22	Nayara Cavalcante Ferreira Demétrio	Assessor Técnico	300184.1.9
23	Renata de Jesus Gonçalves	Assessor Técnico	300289-1.0
24	Olavio Jorge de Souza Junior	Articulador	3002901-1
25	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
26	Vitória Martins dos Santos	Assistente Técnico	300277.1.X
27	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	300266.1.6
28	Vanessa Gomes Fernandes Ximenes	Assessor Técnico	300253.1.8

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de dezembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **